



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.492/93 DE 18 DE AGOSTO DE 1.993

Dispõe sobre fracionamento de Glebas de propriedade de ARCILIO DELLA ROSA e outros

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o fracionamento da Gleba de propriedade de ARCILIO DELLA ROSA, ANÉZIO DELLA ROSA e PEDRO ANTONIO DELLA ROSA, em conformidade com a planta e o memorial descritivo insertos no procedimento administrativo 1081/93, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

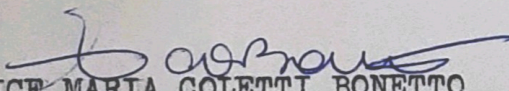
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 18 de Agosto de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18 de Agosto de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto:- Fracionamento de Gleba

Local:- Chácara Nossa Senhora Aparecida - B. do Leitão Louveira

Proprietários:- Arcilio Della Rosa, Anézio Della Rosa e Pedro Antonio Della Rosa.

Limites e Confrontações

Situação Atual

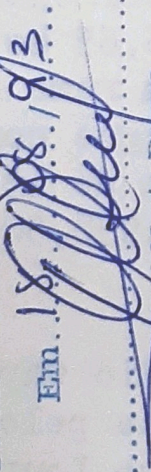
Gleba Remanescente- Inicia-se no ponto A, cravado junto ao Rio Capivari e em comum com José Alves e Giacomo Lourençon, daí segue pelo rio numa distância de 128,00 metros confrontando com Giacomo Lourençon até o ponto B, daí deflete à esquerda abandonando o rio, com rumo de $57^{\circ}12'SW$ e distância de 328,34 metros confrontando com Giacomo Caldana, até o ponto C, daí segue com a mesma confrontação com rumo de $49^{\circ}07'SW$ e distância de 74,25 metros até o ponto D, daí segue com rumo de $21^{\circ}00SW$ e distância de 192,53 metros até o ponto E cravado junto à estrada Municipal, daí segue pela estrada com distância de 7,00 metros até o ponto E1, daí deflete à esquerda abandonando a estrada com rumo de $21^{\circ}00'NE$ e distância de 129,66 metros confrontando com a gleba A, até o ponto E2, daí segue com a mesma confrontação, com rumo de $82^{\circ}56'SE$ e distância de 13,58 metros até o ponto E3, daí segue com rumo de $60^{\circ}37'25"NE$ e distância de 17,36 metros até o ponto E4, daí segue com rumo de $64^{\circ}58'30"SE$ e distância de 131,71 metros até o ponto E5, daí segue com rumo de $28^{\circ}03'15"SW$ e distância de 131,80 metros até o ponto E6 cravado junto à estrada municipal e terminando a confrontação com a gleba A, daí segue pela estrada com distância de 72,49 metros até o ponto F, daí segue confrontando com José Alves com rumo de $35^{\circ}35'NE$ e distância de 453,71 metros até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 93.635,50 metros quadrados.

Situação Pretendida

Gleba R1- Inicia-se no ponto E6, cravado junto à estrada Municipal e em comum com a gleba A, daí segue pela estrada Municipal com distância de 72,49 metros até o ponto F, daí segue confrontando com José Alves com rumo de $35^{\circ}35'NE$ e distância de 136,65 metros até o ponto G, daí segue confrontando com a gleba R2 com rumo de $73^{\circ}15'NW$ e distância de 90,77 metros até o ponto E5, daí segue confrontando com a gleba A, com rumo de $28^{\circ}03'15"SW$ e distância de 131,80 metros até o ponto inicial E6, perfazendo uma área de 10.958,50 metros quadrados.

Gleba R2- Inicia-se no ponto A, cravado junto ao Rio Capivari e em comum com José Alves e Giacomo Lourençon, daí segue pelo rio numa distância de 128,00 metros confrontando com Giacomo Lourençon, até o ponto B, daí deflete à esquerda, abandonando o rio, com rumo de $57^{\circ}12'SW$ e distância de 328,34 metros confrontando com Giacomo Caldana, até o ponto C, daí segue com a mesma confrontação com rumo de

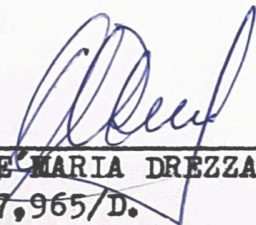
A P R O V A D A
Secretaria de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 18 de Abril de 1993


.....
José Maria Diezza
Engº Agrimensor e Civil - CREA 060.117.965-4

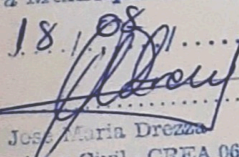
Processo Nº 1081/93.

49°07'SW e distância de 74,25 metros até o ponto D, daí segue com rumo de 21°00SW e distância de 192,53 metros até o ponto E cravado junto à estrada Municipal, daí segue pela estrada com distância de 7,00 metros até o ponto E1, daí deflete a esquerda abandonando a estrada com rumo de 21°00'NE e distância de 129,66 metros confrontando com a gleba A até o ponto E2, daí segue com a mesma confrontação, com rumo de 82°56'SE e distância de 13,58 metros até o ponto E3, daí segue com rumo de 60°37'25"NE e distância de 17,36 metros até o ponto E4, daí segue com rumo de 64°58'30"SE e distância de 131,71 metros até o ponto E5, daí segue com rumo de 73°15'SE e distância de 90,77 metros até o ponto G, confrontando com a gleba R1, daí segue confrontando com José Alves com rumo de 35°35'NE e distância de 317,06 metros até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 82.677,00 metros quadrados.

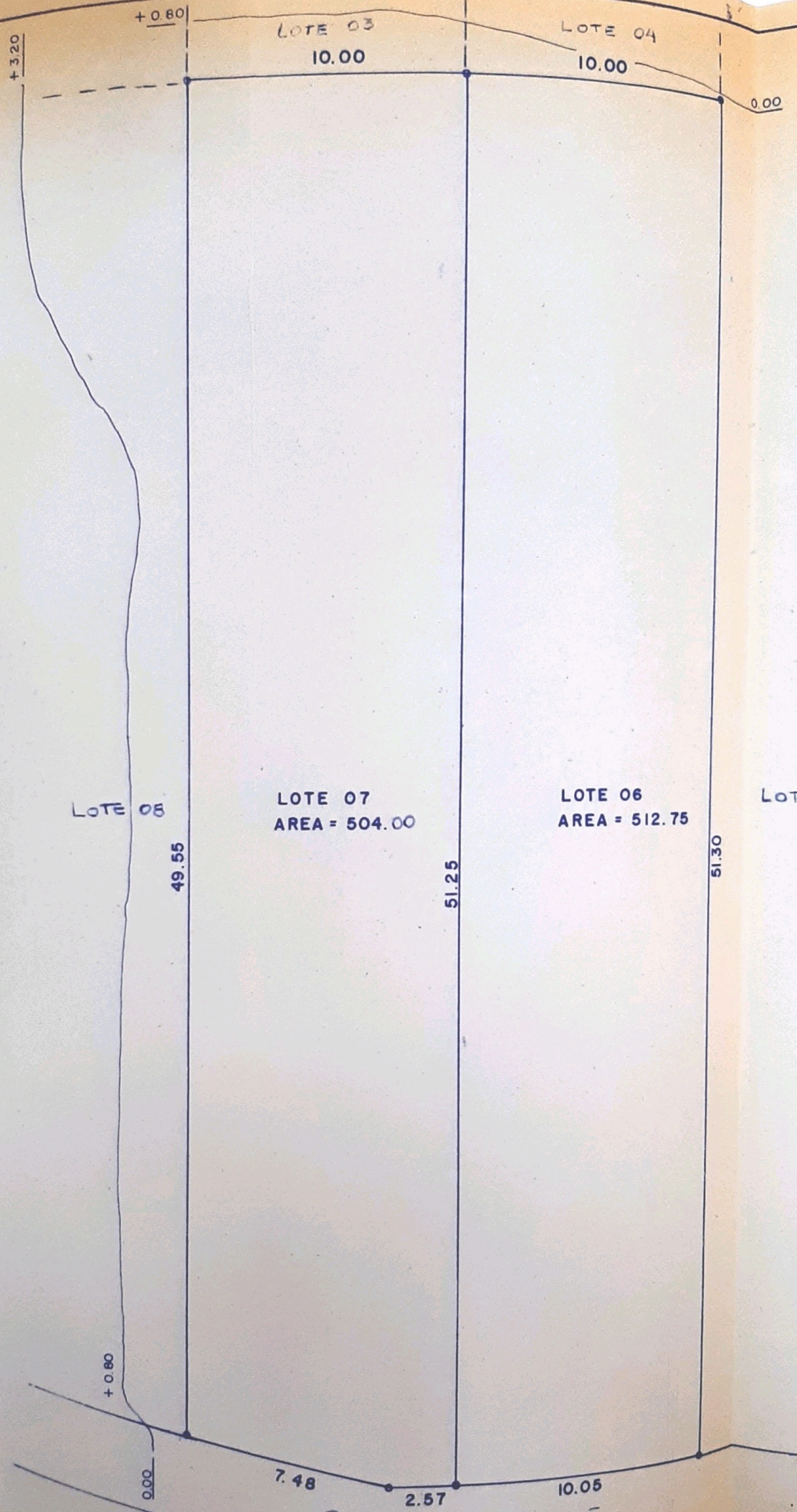

RT. JOSE MARIA DREZZA
CREA 117.965/D.

APROVADA
Secretaria de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 18.08.1993


José Maria Drezza
Eng° Agrimensor e Civil - CREA 060.117.965-4

Processo N° 108193



+ 0.80

LOTE 03
10.00

LOTE 04
10.00

0.00

+ 3.20

LOTE 08

LOTE 07
AREA = 504.00

LOTE 06
AREA = 512.75

LOTE 05

49.55

51.25

51.30

+ 0.80

0.00

7.48

2.57

10.05

R. JOAQUIM SIMÕES

LOTE 03

LOTE 04

20.00

LOTE 08

LOTE 05

49.55

LOTE UNIFICADO
AREA = 1.016.75 m²

51.30

7.48

12.62

R. Joaquim Simões

UNIFICAÇÃO DE LOTES

PROPRIETÁRIO - SILVANO GABBAI

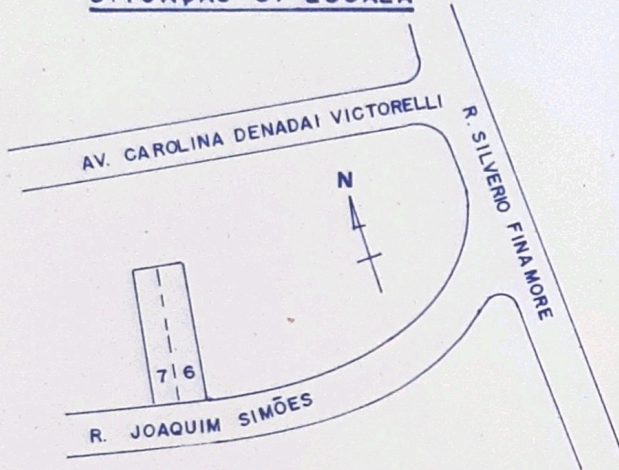
LOCAL - RUA JOAQUIM SIMÕES, Nº 188, LOTES 6 e 7, GLEBA 4.
DESM. NICOLAU FINAMORE JUNIOR

LOUVEIRA

SÃO PAULO

ESCALA 1 / 200

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA O DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

[Signature]
 PROPRIETÁRIO
 SILVANO GABBAI

AREAS EM M²

LOTE 06	_____	512.75
LOTE 07	_____	504.00
TOTAL UNIFICADO	_____	1016.75

[Signature]
 ENG. RESPONSÁVEL
 SILVANO GABBAI
 CREA 75 915 / D - SP

ART. Nº 200240337

APROVADA
Secretaria de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em... 05/08/93...

[Signature]
 José Maria Brezza
 Engº Agrônomo e Civil - CREA 060.117.965-4

Processo Nº 836/93